

SER Finance Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 47.873.449/0001-28 – NIRE 26.300.049.431

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29 de abril de 2025, às 18:00, na sede social da Ser Finance Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200. **2. Presença:** Presente a única acionista representante da totalidade do capital social da companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas arquivada na sede da sociedade e constante no Anexo I à presente. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista (quórum 100%), nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **4. Mesa:** Presidente: João Alberício Porto de Aguiar; Secretária: Nathalie Régnier Côrtes. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a transformação das atuais ações ordinárias de nominativas e sem valor nominal para nominativas e com valor nominal; (ii) o aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social para refletir a deliberação anterior. **6. Considerações Preliminares:** Preliminarmente e de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Ainda os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **7. Deliberações:** A única acionista, através de seus representantes, deliberou o seguinte: **7.1. Transformações das Ações: 7.1.1.**

Transformar as atuais ações ordinárias de nominativas e sem valor nominal, para nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo assim, as ações atualmente existentes, isto é, 15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passarão a ser 15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nos termos e características do boletim de transformação na forma do Anexo II. **7.1.2.** Face ao deliberado no item "7.1.1.", supra, o caput do Artigo Quinto do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo Quinto.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representado por 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **7.2. Aumento de Capital Social: 7.2.1.** Aumentar o capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, conforme abaixo:

De:	R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representado por 15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
Para:	R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), representado por 32.000.000 (trinta e dois milhões) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
Forma:	Mediante a emissão de 17.000.000 (dezesete milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Referidas novas ações são totalmente subscritas e integralizadas nesse ato, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que integra a presente como "Anexo III".

7.2.2. Em razão do aumento de capital social com a transformação do valor nominal de cada ação para R\$ 1,00 (um real), devidamente aprovados nos itens "7.1" e "7.2", foi aprovada a alteração do "caput" do Artigo Quinto do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo Quinto.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), representado por 32.000.000 (trinta e dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada." **7.3. Reforma e Consolidação do Estatuto Social: 7.3.1.** Reformar e Consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações supra, o qual, para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, é apensado ao final da presente ata, na forma do Anexo IV. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Recife, 29 de abril de 2025. Mesa: João Alberício Porto de Aguiar – Presidente; Nathalie Régnier Côrtes – Secretária. **Acionista:** SER Finance Holding Financeira Ltda. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 05/08/2025 sob o nº 20258817038. Protocolo 258817038 de 31/07/2025. Jessica Caroline das Chagas Moraes – Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
08/08/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado